



Bruxelas, 24 de novembro de 2023
(OR. en)

15489/23

SOC 784
EMPL 561
EDUC 443

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro efetivo e um membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), em representação do Luxemburgo
– Adoção

1. Pela Decisão de 28 de março de 2023¹, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop). A nomeação de alguns membros efetivos e membros suplentes ficou, no entanto, para uma fase posterior.
2. Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho², nomeadamente o artigo 4.º.

¹ Decisão do Conselho, de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 15).

² JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

3. O Secretariado do Conselho recebeu as candidaturas de um membro efetivo e de um membro suplente do Conselho de Administração renovado em representação do Luxemburgo, conforme consta do projeto de decisão do Conselho que figura no documento 15488/23³.
4. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir que o Conselho:
 - a) adote, como ponto "A", a Decisão do Conselho que nomeia um membro efetivo e um membro suplente do Conselho de Administração do Cedefop, em representação do Luxemburgo, na versão constante do documento 15488/23, e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

³ Texto ultimado pelos juristas-linguistas.